



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1541º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUIDORA, USINA FOTOVOLTAICA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
27	10	3	4	122	52	2048	3.3.90.39	501	Municipal	19000,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ROMEIRO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.216.970/0001-76, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1,0000	Un	19000,0000	19000,0000
TOTAL VENCEDOR						19000,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA de JUSSARA-GO, aos 17/08/2022.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL